

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DA PAVIGRÉS CERAMICAS, S.A.

- 1 - As presentes Condições Gerais de Venda, adiante designadas por CGV, estabelecem as condições contratuais de todos os contratos entre um Comprador e a Pavigrés Cerâmicas, S.A. com sede em Anadia, Pessoa Colectiva número 500810265, no quadro da venda de pavimentos e revestimentos cerâmicos, com exclusão de qualquer condição diferente. Qualquer encomenda passada à Pavigrés subentende a aceitação incondicional das presentes Condições Gerais de Venda, não obstante quaisquer cláusulas que figurem nos documentos de compra do cliente.
- 2- O Comprador da Pavigrés é sempre um Distribuidor profissional sobre o qual recai uma obrigação de informação e aconselhamento relativamente ao consumidor. Aquelas obrigações impõem-lhe que se informe sobre as características técnicas dos produtos fabricados pela Pavigrés, a fim de aconselhar correctamente o seu Comprador e de o informar quanto à adequação do produto proposto à utilização que dele se pretende fazer, sabendo que a Pavigrés fabrica produtos com características técnicas diferenciadas, com diferentes instruções de utilização. A Pavigrés rejeita a responsabilidade por qualquer prejuízo, qualquer que seja, decorrente de uma utilização não conforme com as características técnicas do produto. A Pavigrés não aceitará qualquer reclamação no caso de não serem respeitados os métodos ou conselhos técnicos indicados nos catálogos, folhetos e site www.pavigres.com.
- 3- A Pavigrés garante a conformidade dos seus produtos de primeira escolha, com a Norma 14411. Todas as reclamações que digam respeito a produtos de segunda escolha serão rejeitadas. Na produção industrial de mosaicos cerâmicos, são inevitáveis ligeiras diferenças de tonalidade e dimensionais das peças, devido ao processo de cozedura. Por este motivo, as dimensões e os pesos indicados pela Pavigrés para cada formato não são senão indicativos e beneficiam das tolerâncias admitidas pelas normas técnicas, no comprimento, largura, espessura e planura. Por outro lado, a Pavigrés não garante a exacta conformidade entre a amostra fornecida e o produto entregue. No caso de reclamação da qualidade de um produto, o reclamante deverá fornecer algumas peças que não tenham sido aplicadas, para a realização dos ensaios de conformidade, na falta das quais a reclamação não será aceite.
- 4- Toda e qualquer encomenda fica sujeita a aceitação escrita da Pavigrés, a qual será efectuada por escrito na forma de uma Confirmação de Encomenda, na qual serão indicadas as condições particulares acordadas ao Comprador. As cargas apenas serão preparadas após controle e validação da Confirmação de Encomenda pelo cliente. A validação da Confirmação de Encomenda enviada pela Pavigrés ao Comprador será entendida como confirmação do contrato de venda e considerar-se-á, para todos os efeitos, que o Comprador aceitou em pleno conhecimento de causa e sem reserva o preço, a quantidade e as qualidades do produto proposto.
- 5- Se bem que a Pavigrés tenha sempre por objectivo respeitar os prazos de entrega indicados ao Comprador, estes são sempre indicativos e sem garantia. A Pavigrés não poderá ser responsabilizada, em caso algum, pelas consequências da sua alteração. Em todo o caso, os prazos de entrega ficam sempre condicionados ao respeito, pelo Comprador, das suas obrigações em matéria de pagamentos.

- 6- A Pavigrés cumpre a sua obrigação de entrega quando coloca a mercadoria à disposição do Comprador, em qualquer das suas unidades fabris. Salvo acordo diverso com o Comprador, o transporte da mercadoria para o seu destino final é de conta deste, e todos os riscos de perda ou avaria se transferem para ele no momento da entrega.
- 7- O Comprador deverá verificar, à recepção, a conformidade das mercadorias recebidas com o estipulado no contrato de venda. As reclamações referentes a qualquer desconformidade e ou vício aparente das mercadorias entregues deverão ser apresentadas por escrito, no prazo de 14 dias seguintes à entrega, na falta do que se considerará que as mercadorias foram aceites por estarem conformes com o contrato, no que respeita à quantidade e qualidade. A Pavigrés não aceitará qualquer reclamação decorrente de defeito visível das mercadorias fornecidas, após o assentamento destas.
- 8- O preço facturado será o preço indicado na Confirmação de Encomenda validada pelo Comprador. O comprador deverá verificar à recepção, as facturas emitidas pelo Vendedor. Qualquer reclamação referente a quantidade, qualidade e preço facturados, deverá ser apresentada à Pavigrés por escrito, no prazo máximo de 14 dias contados sobre a data da emissão da factura reclamada.
- 9- Salvo acordo diverso, as condições de pagamento dos fornecimentos efectuados pela Pavigrés são de 60 dias contados da data de expedição das mercadorias. Todo o atraso de pagamento fica sujeito às penalidades previstas para a mora, na Lei portuguesa em vigor no dia seguinte à data de vencimento da factura.
- 10- A responsabilidade da Pavigrés decorrente da entrega das mercadorias não poderá ultrapassar, em circunstância alguma, o preço facturado dos produtos objecto de reclamação.
- 11- O Comprador reconhece que a Pavigrés Cerâmicas, S.A. é uma pessoa jurídica cujas obrigações e direitos estão previstos na lei portuguesa e na regulamentação comunitária em vigor. Qualquer contrato de venda entre a Pavigrés e um Comprador fica sujeito ao direito português e o Tribunal da sede da Pavigrés será o único competente - mesmo em caso de intervenção acessória, pluralidade de réus ou providência cautelar - para apreciar todo e qualquer litígio que resulte de um contrato de venda, e ainda da interpretação, aplicação ou validade das presentes CGV.
- 12- As presentes CGV foram redigidas na língua portuguesa e traduzidas para outras línguas mas, em caso de dúvida na interpretação ou erro na tradução, prevalece o texto em língua portuguesa.

Versão em vigor desde 1 Jan. 2017